

Chamada para o Programa de Apoio à Iniciação Científica do Departamento de Biologia 2016 – ProIC/DBio 2016

Com o objetivo de atrair, incentivar e premiar a participação ativa de estudantes de iniciação científica em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, e assim estimular a produção científica dos seus docentes, o Departamento de Biologia divulga a Chamada para o Programa de Apoio à Iniciação Científica 2016 – ProIC/DBio 2016. Este programa concede auxílio financeiro a estudantes de Iniciação Científica – IC para apresentação de trabalho científico (oral ou pôster) resultante de seus projetos de pesquisa em eventos de âmbito nacional ou internacional.

1. Período da Chamada para submissão de propostas: 1º a 20 de junho de 2016

1.1 O formulário ProIC/DBio 2016 e os documentos necessários deverão ser entregues preferencialmente na Secretaria do Departamento de Biologia (pavimento térreo, sala 12 do edifício do Centro de Ciências Humanas e Biológicas) ou na sala da Chefe do Departamento de Biologia, Prof.^a Dr.^a Maria Virginia Urso-Guimarães, localizada no Laboratório de Diversidade Animal – ATLab 115 (pavimento superior do prédio Aulas Teóricas e Laboratórios), em envelope lacrado e identificado com a sigla da chamada (ProIC/DBio 2016), o nome do estudante e o nome do orientador até às 17 horas do dia 20 de junho de 2016.

2. Recursos e Auxílio Financeiro

2.1 O Programa fornecerá recursos financeiros na forma de **ressarcimento**¹ das despesas efetuadas com inscrição; transporte – rodoviário ou aéreo; diárias – hospedagem, traslado e alimentação (valor referência diária ao servidor público federal: R\$ 177,00 – conforme Decreto n° 6.907, de 21 de julho de 2009); e, seguro saúde (para viagens ao exterior) de estudantes durante o evento científico;

2.2 O auxílio visa ao ressarcimento integral das despesas especificadas no item 2.1 respeitando o limite individual de R\$ 1.000,00 para eventos no Estado de São Paulo, R\$ 1.500,00 para eventos em outros estados e R\$ 2.000,00 para eventos no exterior;

2.3 O orçamento total disponível para atender o ProIC/DBio 2016 é de R\$ 6.000,00.

3. Elegibilidade: são elegíveis para aceite da inscrição e recebimento do auxílio aqueles alunos que atendam a todos os critérios abaixo, **cumulativamente**:

3.1 Estudantes que estão desenvolvendo ou desenvolveram no ano anterior à realização do evento projetos, com ou sem bolsa, cadastrados no Programa Unificado de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar (PUICT) e orientado por docente do Departamento de Biologia.

¹ Os ressarcimentos dar-se-ão a partir do início do ano fiscal.

3.2 Estudantes que apresentem trabalho inédito como primeiro autor em eventos de âmbito nacional ou internacional² cuja data final para inscrição com apresentação de trabalho ocorra até o dia 31 de julho de 2017;

3.3 Não serão elegíveis estudantes com mais de cinco reprovações em disciplinas.

4. Seleção

4.1 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção ProIC/DBio composta por três docentes indicados pela Chefia do Departamento logo após o encerramento do período de inscrições;

4.2 A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da pontuação obtida com igual ponderação do índice de rendimento acadêmico (IRA) e da média das notas obtidas nas disciplinas cursadas e oferecidas pelo Departamento de Biologia, excluindo disciplinas de estágio e TCC.

$$\left(\frac{\left(\frac{IRAcandidato}{IRAreferência} \times 10 \right) + Médiadisciplinas}{2} \right)$$

4.3 Poderá ser contemplado com o auxílio apenas um estudante por orientador;

4.4 O número de candidatos selecionados para receber o ressarcimento dependerá do total de recursos disponíveis para o Programa;

4.5 Respeitando a ordem de classificação e o limite de um estudante contemplado por orientador, candidatos que inicialmente não foram contemplados poderão receber o ressarcimento no caso de desistência ou falta de entrega de documentos de estudantes previamente selecionados;

4.6 Os candidatos deverão acompanhar o cronograma constante no Anexo I desta Chamada, sobretudo atentando-se para as datas de divulgação dos resultados parcial e final da seleção, através do *site* do Departamento de Biologia (<http://dbio.sorocaba.ufscar.br/>).

5. Documentos necessários nas fases de inscrição e análise

5.1 Entrega do Formulário ProIC-DBio 2016, disponível no Anexo II desta Chamada, preenchido e assinado pelo estudante e orientador;

5.2 Entrega do Histórico Escolar Completo, atualizado, emitido através do Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA;

5.3 Entrega de um dos seguintes documentos:

² *Observação: São considerados eventos científicos de âmbito nacional aqueles que reúnem uma comunidade científica em torno de uma área ou subárea da ciência e que contemplem seções de apresentação de trabalho. Eventos voltados exclusivamente para atividades de pesquisa e produção científica relacionados a uma instituição ou área geográfica são considerados eventos de âmbito regional. As mesmas considerações acima são aplicadas para eventos internacionais.*

- a) Termo de aceitação de indicação de bolsas PIBIC, bolsas PIBICAf/CNPq/UFSCar (PIBIC nas Ações Afirmativas), PIBITI/CNPq/UFSCar, bolsas institucionais PADRD-UFSCar (Programa de Apoio ao Docente Recém Doutor) e Iniciação Científica e Tecnológica sem remuneração, sobre a vigência do projeto;
- b) Certificado emitido pela Coordenadoria de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa com informação sobre a vigência do projeto;
- c) Protocolo de cadastro PUICT emitido pela Coordenadoria de Iniciação Científica, com data de envio da mensagem a partir de 20/06/2015 (e.g., mensagem enviada em no máximo um ano).

5.4 Entrega de documento emitido pela organização do evento que permita avaliar o âmbito, o local, a data de realização e o cronograma das datas finais para inscrição com apresentação de trabalho e emissão da carta de aceite.

(Nos casos em que a organização do evento não tenha divulgado essas informações na data de encerramento desta chamada o candidato deverá anexar documentos da edição anterior do evento e deixar previstas as datas a serem informadas no formulário. Nesse caso o candidato deverá apresentar a documentação sobre a edição atual tão logo esteja disponível, sem a qual não poderá receber os recursos financeiros).

5.5 A comprovação da apresentação de trabalho como primeiro autor será condicionante para recebimento do ressarcimento e deverá ser apresentada após recebimento do aceite do trabalho pela organização do evento.

6. Condições para candidatos classificados receberem o ressarcimento e responsabilidades do estudante e orientador

6.1 Cada estudante selecionado para receber o ressarcimento e seu orientador deverão apresentar na Secretaria do Departamento até as datas indicadas no formulário o comprovante de inscrição com submissão do trabalho e a carta de aceite. A falta de entrega desses documentos resultará na desclassificação do estudante para receber o ressarcimento;

6.2 A disponibilização do ressarcimento será condicionada à efetiva participação do estudante no evento e à apresentação dos comprovantes de despesas que justificam o valor utilizado pelo estudante, além do certificado de participação e apresentação de trabalho no evento. A falta da entrega desses documentos impedirá o Departamento de efetuar o ressarcimento dentro dos limites estabelecidos.

7. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ProIC/DBio 2016, constituída por docentes indicados pela Chefia do Departamento de Biologia

8. A interposição de recursos sobre o resultado parcial para as propostas não selecionadas deverá ser feita exclusivamente por protocolo de carta endereçada à Comissão de Seleção ProIC/DBio 2016 ou por meio de mensagem endereçada ao e-mail <dbio@ufscar.br>, se respeitando o cronograma disponível no Anexo I desta Chamada.

Departamento de Biologia
18 de abril de 2016.

ANEXO I

Cronograma da Chamada ProIC/DBio 2016

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
1º/06/2016	08h	Abertura do período de inscrições
20/06/2016	17h	Encerramento do período de inscrição
21/06/2016 a 23/06/2016	17h	Análise das propostas recebidas
24/06/2016	17h	Divulgação do resultado parcial na página [http://dbio.sorocaba.ufscar.br/]
27/06/2016	08h	Abertura do período para interposição de recursos contra o resultado parcial divulgado
29/06/2016	17h	Encerramento do período para interposição de recursos contra o resultado parcial divulgado
30/06/2016	17h	Divulgação dos resultados finais na página [http://dbio.sorocaba.ufscar.br/]



ANEXO II
Ficha de inscrição – ProIC/DBio 2016

PROPONENTE	
Dados do aluno	
Nome completo	
CPF	
E-mail	
Endereço completo (<i>rua, n.º e complemento se houver</i>)	
Bairro	
CEP	
Cidade	
Banco	
Agência	
Número da Conta Corrente (<i>é obrigatório para o pagamento do ressarcimento que a conta seja do tipo CORRENTE e o aluno seja o ÚNICO titular</i>)	
Professor orientador do Departamento de Biologia	
Nº protocolo ou processo PUIC	
Período de vigência do Projeto IC-PUIC (<i>conforme consta no protocolo ou processo emitido pelo PUIC</i>)	
EVENTO	
Evento (<i>conforme consta em documentos de divulgação da organização do evento</i>)	
Local (cidade, estado, país) (<i>conforme consta em documentos de divulgação da organização do evento</i>)	
Período de realização do evento	
Data final inscrição com trabalho (<i>conforme consta em documentos de divulgação da organização do evento</i>)	
Data prevista para emissão da carta de aceite do trabalho pela organização do evento	
VALORES A SEREM RESSARCIDOS	
Inscrição	R\$
Transporte(s) (<i>especificar o meio de transporte: rodoviário, aéreo ou ambos</i>)	R\$
Diária(s) (<i>compreende despesas com hospedagem, alimentação e traslados, respeitando o valor de referência – item 2.1 da Chamada; utilizar fração de diária quando for o caso</i>)	R\$
Seguro Saúde (<i>para eventos no exterior</i>)	R\$
Total previsto de gastos (<i>limite de R\$ 1.000,00 para eventos no Estado de São Paulo, R\$ 1.500,00 para eventos em outros estados e R\$ 2.000,00 para eventos no exterior</i>)	R\$

Assinatura do aluno

Assinatura do orientador